

Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1351B



MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 25.925****DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar nº01/98 de 04 de fevereiro de 1998, o ofício nº 01 de 08.01.2026 e certidão de nº 01/2026 da Secretaria da Educação e Cultura;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Rafael Antonio Moiolli, CPF: 350.677.978-86, funcionário municipal lotado no cargo de Professor IIII - Educação Física, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 06.05.2020 a 07.11.2025.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.926**DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 09.01.2026, a pedido, a Sra. Luiza Pereira Cury, CPF: 397.932.238-63 funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador do Serviço Veterinário, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 24.717 de 23.04.2024.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.927**DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no capítulo VII da Lei Complementar nº02/99, bem como o disposto no Decreto

nº925/00, que regulamentou a referida lei; e,

Considerando os ofícios n.º 02, 03 e 04 e as certidões de n.º 02/2026 a 07/2026 de 12.01.2026 emitida pela Secretaria da Educação deste município, certificando a evolução funcional dos servidores que menciona, tendo em vista os documentos apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica desde 01.01.2026, as servidoras abaixo descritas, passando a perceber o vencimento constante da Lei Complementar nº 02/99, conforme segue:-

I - Servidora lotada no cargo de Professor I, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 8 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
06/2026	Fernanda Maria Rodrigues Pimenta	298.622.578-06

II - Servidora lotada no cargo de Professor de Educação Básica, que passam a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 3 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
07/2026	Raquel Coziuc Duarte	354.507.128-63

III - Servidora lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 6 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
02/2026	Kelle Fioravante Segura Lopes da Costa	283.915.208-89

IV - Servidora lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 7 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
03/2026	Luciana Rodrigues Marques	181.980.328-78

V - Servidoras lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, que passam a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 8 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
04/2026	Alexandra Samara de Lemes Peres	327.065.988-16
05/2026	Ruthiane Jaqueline Cadamuro Panzarini	315.881.058-14

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.01.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 12 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de



estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.928
DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado, o contrato da Estagiária Sra. Manuela Gilio Mancini, CPF: 456.929.858-37, que atuou no Departamento de Assistência Social, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 01.04.2025, sendo 01.01.2026 o último dia.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.01.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 12 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.929
DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Enfermeiro;

Considerando o requerimento, sob SEI nº 3517505.402.00000072/2026-1 solicitando o encerramento do contrato de Enfermeiro;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 21.01.2026, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Enfermeiro, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
225/2024	Raul Luiz Simon	266.096.568-43

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 21 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.930
DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Inspetor de

Alunos;

Considerando o requerimento, sob SEI nº 3517505.402.00000100/2026-11 solicitando o encerramento do contrato de Inspetor de Alunos;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 21.01.2026, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Inspetor de Alunos, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
78/2025	Ana Livia Torres Garcia	481.380.218-69

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 21 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.931
DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 01 de 09.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. RAUL LUIZ SIMON, CPF: 266.096.568-43 e PIS/PASEP: 12619125172, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Enfermeiro, por tempo determinado, com início em 22.01.2026 e término em 21.01.2027, conforme contrato nº 01/26 firmado em 22.01.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na nesta, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 22 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.932
DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 02 de 13.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

**R E S O L V E :**

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ANA LIVIA TORRES GARCIA, CPF: 481.380.718-69 e PIS/PASEP: 27292902850, classificado em 3º lugar para exercer as funções de Técnico em Farmácia, por tempo determinado, com início em 22.01.2026 e término em 21.01.2027, conforme contrato nº 02/26 firmado em 22.01.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na nesta, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 22 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.933
DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal 1.104/94 de 13.09.94 e alterações posteriores, que autorizam conceder Bolsa de Estudos à alunos do ensino superior que demonstrarem insuficiência de recursos;

Considerando que a Sra. Paloma Fernanda Camargo San Martin, protocolou requerimento sob SEI nº 3517505.402.00000116/2026-23 de 21.01.2026 o pedido de cancelamento de sua Bolsa de Estudos, concedida conforme Portaria de nº 22.685 de 20.06.2022;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º- Fica cancelado, a pedido, o direito à percepção da Bolsa de Estudos do seguinte beneficiado:

NOME	CPF:
Paloma Fernanda Carmargo San Martin	484.945.198-59

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 21 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.934
DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. I de Apoio;

Considerando o término do prazo de prorrogação de contrato estabelecidos na portaria nº 25.910 de 19.12.2025;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 21.01.2026, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
123/2025	Silca Mara Souza Lezo Baptista	314.995.288-33

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 22 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.935
DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º- Fica encerrado, o contrato da Estagiária Sra. Luana de Castro Zampollo, CPF: 460.369.728-73, que atuou no Departamento de Saúde, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 03.04.2025, sendo 21.01.2026 o último dia.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21.01.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 22 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.936
DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62b, Inciso II da Lei Municipal nº 1.067 de 01.07.93, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.472 de 07.12.96;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.174 de 09.09.2021 e as alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.384 de 30 de dezembro de 2024, que autoriza o poder executivo a ceder servidor público municipal a DRS XV - São José do Rio



Preto-SP;

CONSIDERANDO o interesse do Secretário de Saúde do Estado de Saúde, na servidora municipal Sra. Renata Freire Silva Votorasso, conforme ofício nº 3/2026-SES-CS-ATG9 e processo SEL 024.00215908/2024-14;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nos termos do inciso II do art. 62b da Lei Municipal nº 1.067/93 e a Lei Municipal nº 2.174 de 09.09.2021 e suas alterações, cedida a servidora Sra. Renata Freire Silva Votorasso, CPF: 253.265.678-65, lotada no cargo de Cirurgião Dentista 30 H, para prestar serviços junto a DRS XV - São José do Rio Preto-SP.

Paragrafo Único:- A data fim da cessão que trata o caput deste artigo será 31.12.2026.

ARTIGO 2º- Caberá ao setor de pessoal desta prefeitura efetuar o controle da vida funcional da servidora cedida, sendo, no entanto, de responsabilidade da DRS XV - São José do Rio Preto-SP a que a servidora estiver subordinada a obrigatoriedade de, mensalmente, encaminhar a folha de frequência, bem como, demais eventos ocorridos para o e-mail rh@guapiacu.sp.gov.br, até o último dia útil de cada mês.

ARTIGO 3º- A cessão é realizada sem qualquer prejuízo nos vencimentos, sendo o tempo de serviços prestados contado para todos os efeitos, inclusive para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ARTIGO 4º- As dotações com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.937
DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

*"EXONERA SERVIDOR DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"*

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 27.01.2026, o Sr. Rogerio Perpetuo Alves Anacleto, CPF: 129.279.148-93, funcionário municipal lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 25.080 de 01.01.2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de janeiro de

2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.938
DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

*"Nomeia Comissão Temporária
Municipal Organizadora de
Processo Seletivo"*

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica constituída a Comissão Temporária Municipal Organizadora de Processo Seletivo, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nas contratações do processo seletivo n.º 001/2026, para as funções de Professor I de Apoio e Professor III de Apoio, com a seguinte composição:

I - **Ana Teresa Borges Cilurzo, funcionário público municipal, portador do RG: 17.514.992 e CPF: 070.388.158-22;**

II - **Lucirlene Aparecida Piloto, funcionário público municipal, portadora do RG: 22.298.724-8 e CPF: 114.903.158-10;**

III - **Ana Flavia Garcia Marinelli, funcionário público municipal, portadora do RG: 22.872.924-5 e CPF: 159.323.598-46.**

ART. 2º- A Presidência da Comissão será exercida por **Ana Teresa Borges Cilurzo**.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.939
DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Designar o servidor Sr. João Roberto Pereira Junior, **CPF: 245.595.918-06**, para exercer a função de Agente do SEBRAE AQUI no município de Guapiaçu, de acordo com o termo de compromisso n.º 69/2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE



PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.940
DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

"Dispõe sobre a cessação do pagamento de gratificação em razão da revogação do art. 151 da Lei Municipal nº 1.067/1993."

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 08, de 16 de dezembro de 2025, que revogou o art. 151 da Lei Municipal nº 1.067, de 1º de julho de 1993;

CONSIDERANDO que referida lei entrou em vigor em 1º de janeiro de 2026, nos termos de seu art. 2º;

CONSIDERANDO que a gratificação anteriormente percebida pelos servidores tinha como único fundamento legal o dispositivo ora revogado,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinada a **cessação, a partir de 1º de janeiro de 2026**, do pagamento da gratificação prevista no art. 151 da Lei Municipal nº 1.067, de 1º de julho de 1993, aos servidores que percebiam o referido benefício.

Art. 2º A cessação do pagamento de que trata esta Portaria decorre da revogação do dispositivo legal que amparava a concessão da gratificação, não implicando declaração de ilegalidade dos atos concessórios anteriormente praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.941
DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

**FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir de 28.01.2026 o Sr. Rogerio Perpetuo Alves Anacleto, RG: 25.637.928-2 SSP/SP, CPF: 129.279.148-93, para exercer o cargo de Assessor Intersetorial, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado receberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento Q-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.942
DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento da servidora Sra. Carmem Lucia Pereira, conforme certidão de óbito matrícula 117481 01 55 2026 4 00014 374 0002323 75 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - Guapiaçu/SP, ocorrido em 18.01.2026:

Considerando o parecer jurídico no processo de pensão nº 01/2026 datado de 21.01.2026, favorável a concessão do direito à percepção do benefício previdenciário nos termos do art. 48 e segs. da Lei nº 1.693/2.010 - Pensão por Morte e o despacho do Sr. Prefeito Municipal e do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do município de Guapiaçu, no mesmo sentido.

RESOLVE:

ART. 1º- Fica desde 18.01.2026 concedido o benefício de Pensão por Morte em favor do requerente Sr. Wilmar Travaini Alves, CPF: 154.275.548-40, correspondendo esse benefício à totalidade dos vencimentos (salário de contribuição) que o "de cujus" Sra. Carmem Lucia Pereira percebia da Prefeitura Municipal, sendo o valor de R\$ 2.527,80 (dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), nos termos do art. 48, inciso II, da Lei Municipal nº 1.693/2010, observando, ainda, o disposto no art. 24 da EC nº 103/2019.

ART. 2º- Os proventos da Pensão por Morte não ficarão vinculados aos vencimentos do servidor ativo.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na secretaria, retroagindo seus efeitos à 18.01.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.943, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, no uso de suas atribuições legais, resolve:



CONSIDERANDO a Portaria n. 25.937, de 27 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade da organização administrativa e funcional do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 1º. O Departamento Municipal de Saúde passa a ter a seguinte organização interna de trabalho e responsabilidade, enquanto não nomeado seu(ua) respectivo(a) Diretor(a), responderá pelo(a):

I – Fundo Municipal de Saúde e demais atos administrativos (atestados de frequência, elaboração, conferência e assinatura de documentos, pedidos de compra, solicitações de aberturas de procedimentos licitatórios, pedidos de prorrogação e aditamentos contratuais, bem como outros atos da mesma natureza), a servidora **Natália da Silva Cecilio**;

II – Organização funcional e administrativa do serviço de Atenção Básica do Município, a servidora **Flaviana Ferreira Theodoro**;

III – Serviço de odontologia, as servidoras **Juliana Maria Palmeira de Moraes Barbosa e Francini Rejane Severino Pereira**;

IV – Serviço de fisioterapia ambulatorial, **Nathalia Conti Rocha Orlandini**;

V – Serviços da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), da Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (EMULTI) e hidroterapia, a servidora **Kamila de Lima Mello**;

VI – Organização funcional e administrativa do serviço de emergência, a servidora **Regiane Moreira Primo**;

VII – Organização funcional do serviço de transporte, o servidor **Marcelo Antonio Botaro**;

VIII – Fiscalização das condições da frota de veículos e prédios públicos do Departamento Municipal de Saúde, o servidor **Robson Fernando Demarchi Hermelino**;

IX – Centro de Atenção Psicossocial, a servidora **Letícia Caroline da Silva**;

X – Serviço de Vigilância Epidemiológica, a servidora **Daiane Oliveira Savenhago do Nascimento**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.944

DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Escriturário;

Considerando o requerimento, sob SEI n.º 3517505.402.00000164/2026-11 solicitando o encerramento do contrato de Escriturário;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado desde 26.01.2026, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Escriturário, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
25/2025	Matheus Henrique Davanco Mattos	429.951.648-61

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26.01.2026.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.945

DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal 1.104/94 de 13.09.94 e alterações posteriores, que autorizam conceder Bolsa de Estudos à alunos do ensino superior que demonstrarem insuficiência de recursos;

Considerando que a Sra. Ariadne Datorri da Silva, CPF: 490.223.278-25, protocolou requerimento sob SEI nº 3517505.402.00000163/2026-77 de 26.01.2026 o pedido de cancelamento de sua Bolsa de Estudos, concedida conforme Portaria de nº 23.909 de 01.06.2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica cancelado, a pedido, o direito à percepção da Bolsa de Estudos do seguinte beneficiado:

NOME	CPF
Ariadne Datorri da Silva	490.223.278-25

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.946

DE 30 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. III de Apoio;

Considerando o término do prazo de prorrogação de



contrato estabelecidos na portaria nº 25.909 de 19.12.2025;

Considerando o requerimento protocolado sob SEI nº 3517505.402.00000134/2026-13, solicitando a exoneração da função;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 30.01.2026, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
111/2024	Jennifer Alves da Silva Bertelli	440.277.288-58

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORATARIA N.º 25.947
DE 30 DE JANEIRO DE 2026****EXONERA SERVIDOR DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 30.01.2026, a pedido, conforme requerimento protocolado sob SEI nº 3517505.402.00000212/2026-71 de 29.01.2026 a Sra. Gisele Oliani Finotti, CPF: 331.007.248-79, funcionária municipal lotada no cargo de Professor de Educação Básica, provimento efetivo, aprovado no concurso público nº 01/2022 em 87º lugar e nomeada através da portaria nº 24.637 de 20.03.2024.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORATARIA N.º 25.948
DE 30 DE JANEIRO DE 2026****EXONERA SERVIDOR DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 30.01.2026, a pedido, o Sr. Marcio Gustavo Barboza Ferraz, CPF: 273.759.598-38, funcionário municipal lotado no cargo de Coordenador Pedagógico, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 25.213 de 17.01.2025.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORATARIA N.º 25.949
DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Técnico de Enfermagem;

Considerando o requerimento, sob SEI nº 3517505.402.00000200/2026-47 solicitando o encerramento do contrato de Técnico de Enfermagem;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 30.01.2026, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
76/2025	Lidiane Ferreira de Souza	356.920.168-69

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26.01.2026.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORATARIA N.º 25.950
DE 30 DE JANEIRO DE 2026****EXONERA SERVIDOR DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 30.01.2026, a pedido, o Sr. Diogo Fernando da Silva, CPF: 456.341.828-59, funcionário municipal lotado no cargo de Coordenador Pedagógico, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 25.212 de 17.01.2025.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data,



revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.951

DE 30 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado, o contrato da Estagiária Sra. Paloma Fernanda Camargo San Martin, CPF: 484.945.198-59, que atuou no Departamento de Saúde - Setor Fisioterapia, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 18.04.2024, sendo 30.01.2026 o último dia.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.952

DE 30 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado, o contrato do Estagiário Sr. Kevyn Alves, CPF: 546.089.278-33, que atuou no Departamento de Saúde - Setor Odontológico, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 15.08.2025, sendo 30.01.2026 o último dia.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.953

DE 30 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob SEI nº 3517505.402.00000073/2026-86 de 15.01.2026, da

servidora Sra. Valdenice Perpetua Adamo Dezordi,

Considerando ainda o disposto no artigo 104 da Lei Municipal 1.067/93 de 1º de julho de 1993, dada nova redação através da Lei nº 1.119/95 de 08.02.95.

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica concedido a partir de 31.01.2026, por mais 02 (dois) anos a Licença para Tratar de Interesses Particulares com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo do cargo, a Sra. Valdenice Perpetua Adamo Dezordi, CPF: 154.026.728-81, funcionária municipal lotada no cargo de Servente.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.954

DE 30 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Atendente de Nutrição;

Considerando o requerimento, sob SEI nº 3517505.402.00000044/2026-14 solicitando o encerramento do contrato de Atendente de Nutrição;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 30.01.2026, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Atendente de Nutrição, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
174/2024	Osvanira Venturelli Uliana	066.631.208-75

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.955

DE 30 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR DE CARGO

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 30.01.2026, a pedido, a



Sra. Patricia Regina Buzana Savenharo, CPF: 346.528.068-76, funcionário municipal lotado no cargo de Vice Diretor de Escola, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 25.209 de 17.01.2025.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.956

DE 30 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. I de Apoio;

Considerando o término do prazo de prorrogação de contrato estabelecidos na portaria n.º 25.908 de 19.12.2025;

Considerando o requerimento protocolado sob SEI nº 3517505.402.00000078/2026-17, solicitando a exoneração da função;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 30.01.2026, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
120/2025	Rafaela Saraiva Galdino Brunari	429.051.838-96

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.957

DE 30 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º- Exonerar a partir de 30.01.2026, a pedido, a Sra. Elizelma Polizelli, CPF: 098.155.678-70, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor de Escola, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 23.614 de 01.03.2023.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.958

DE 30 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º- Exonerar a partir de 30.01.2026, a pedido, a Sra. Karina Perpetua da Rocha Silva, CPF: 327.483.448-39, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador Pedagógico, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 25.214 de 17.01.2025.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.959

DE 30 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Inspetor de Alunos;

Considerando o requerimento, sob SEI nº 3517505.402.00000123/2026-25 solicitando o encerramento do contrato de Inspetor de Alunos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 30.01.2026, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Inspetor de Alunos, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
79/2025	Emilia Pereira Alves	020.131.555-65

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL



Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.960**DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob SEI nº 3517505.402.00000124/2026-70 de 22.01.2026, da servidora Sra. Cassiana Quioatto,

Considerando ainda o disposto no artigo 104 da Lei Municipal 1.067/93 de 1º de julho de 1993, dada nova redação através da Lei nº 1.119/95 de 08.02.95.

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica concedido a partir de 31.01.2026, por mais 01 (ano) ano a Licença para Tratar de Interesses Particulares com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo do cargo, a Sra. Cassiana Quioatto, CPF: 360.666.588-16, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.961**DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob SEI o nº 3517505.402.00000125/2026-14 de 21.01.2026, da servidora Sra. Rosangela Moreira da Silva Dias;

Considerando ainda o disposto no artigo 104 da Lei Municipal 1.067/93 de 1º de julho de 1993, dada nova redação através da Lei nº 1.119/95 de 08.02.95.

Considerando o despacho do Chefe do Executivo autorizando a concessão da Licença para tratar de interesses particulares, observando os limites permitidos pela Lei;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica prorrogado a partir de 01.02.2026, por mais 02 (dois) anos a Licença para Tratar de Interesses Particulares com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo do cargo, concedida a Sra. Rosangela Moreira da Silva Dias, CPF: 159.720.528-14, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Limpeza, licença concedida através da portaria nº 25.248 de 03.02.2025.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.962**DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre o encerramento de contratos de prestação de serviços por prazo determinado e dá outras providências.

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/1993, de 27 de julho de 1993, e suas alterações, que disciplina a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência dos contratos de prestação de serviços para exercer as funções de Auxiliar Administrativo e Monitor de Educação Infantil, fixados em 30.01.2026 nos termos da legislação municipal vigente;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 30.01.2026 encerrado a prestação de serviço por tempo determinado dos contratos abaixo descritos, que exerceram as funções de Auxiliar Administrativo e Monitor de Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Auxiliar Administrativo

Nº portaria	Nome	CPF	Dt. Admissão
24.380/24	Felipe Lucas Favarin	512.983.428-30	01/02/2024
24.685/24	Jeniffer C. Maiotto de Grande	377.845.068-99	08/04/2024

Monitor de Educação Infantil

Nº portaria	Nome	CPF	Dt. Admissão
25.587/24	Amanda Valeria de Brito Pugliesi	280.184.638-40	04/03/2024
24.583/24	Andreia C. de Oliveira Zumpano	255.920.348-06	04/03/2024
24.686/24	Juliana Cristina Pereira	387.588.638-00	08/04/2024
24.585/24	Kelly Marques da Fonseca	471.656.398-70	04/03/2024
24.588/24	Valeria Tatiane Mariano	226.553.078-60	04/03/2024
24.589/24	Wellica Maria de Santana Lima	362.188.018-61	04/03/2024

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.963**DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado, o contrato do Estagiário



Sr. Gabriel Felipe Oliveira da Silva, CPF: 556.175.138-77, que atuou no Departamento Jurídico, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 28.04.2025, sendo 30.01.2026 o último dia.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.964

DE 30 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO:

O dever-poder de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que impõe à Administração o dever de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade;

A promulgação da Lei Complementar Municipal nº 8, de 16 de dezembro de 2025, que revogou expressamente o artigo 151 da Lei Municipal nº 1.067/93, eliminando por completo a base legal para a continuidade do pagamento da "Gratificação de Nível Universitário" a partir de 01 de janeiro de 2026;

O entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), que reiteradamente considera irregular a manutenção ou inclusão de tal vantagem aos proventos, por violar os princípios da legalidade e moralidade;

A jurisprudência pacífica do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) que, não apenas declara a inconstitucionalidade de leis municipais análogas em sede de controle concentrado, por afronta aos artigos 111 e 128 da Constituição Estadual, como também, em ações individuais, nega o restabelecimento de tais vantagens, afastando categoricamente a tese de direito adquirido (e.g., Apelação Cível 1000208-96.2024.8.26.0075);

A tese de Repercussão Geral firmada pelo Supremo Tribunal Federal no RE 563.965, que pacificou a inexistência de direito adquirido a regime jurídico, autorizando a supressão ou alteração na composição da remuneração dos servidores;

Que a supressão da Gratificação de Nível Universitário não acarretará decesso remuneratório nominal aos servidores ativos ou inativos, tendo em vista que sua efetivação ocorre de forma concomitante à concessão do reajuste geral de todo funcionalismo, previsto na Lei Complementar, garantindo, pela aplicação conjunta de ambas as medidas, o pleno respeito à garantia constitucional da irredutibilidade de vencimentos e proventos;

Que a manutenção da referida gratificação nos proventos de servidores aposentados, após sua extinção

para os que estão em atividade, configuraria um privilégio sem amparo legal e violaria o princípio da isonomia;

A necessidade de assegurar a sustentabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas, em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSTILAR os atos de concessão de aposentadoria dos servidores inativos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para fazer constar a retificação do cálculo de seus proventos, com a exclusão da parcela denominada "Gratificação de Nível Universitário", em conformidade com os fundamentos expostos.

Art. 2º - A presente retificação produzirá seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026, data em que a revogação do artigo 151 da Lei Municipal nº 1.067/93 passou a vigorar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

ANEXO ÚNICO À PORTARIA N.º 25.964/2026 SERVIDORES INATIVOS COM EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

Nome do Servidor(a)	CPF	Nº e Data da Portaria de Aposentadoria Original	Valor da Gratificação Excluída (R\$)	Novo Valor do Provento Mensal (R\$)
Alberto Basilio de Almeida Junior	050.164.788-00	24.634 de 15/03/2024	R\$ 267,30	R\$ 7.672,46
Analia Maria Pereira	132.601.788-80	25.777 de 26/08/2025	R\$ 267,30	R\$ 7.672,46
Celia Mara Datore Tavares	076.491.878-88	19.280 de 04/07/2019	R\$ 265,30	R\$ 6.407,67
Edimilson Costa Lopes	567.515.756-53	25.286 de 03/03/2025	R\$ 267,30	R\$ 7.672,46
Georgia Cristina de Andrade Negrelli	055.590.808-96	16.867 de 14/06/2017	R\$ 267,30	R\$ 6.456,10
José Augusto Lopes da Silva	745.455.318-49	13.875 de 21/05/2014	R\$ 229,70	R\$ 5.306,40
Vera Lucia Brandi Comar	019.028.428-55	20.783 de 02/02/2020	R\$ 247,43	R\$ 5.975,51
Vera Lucia dos Santos Souza	080.765.998-30	19.064 de 09/05/2019	R\$ 244,05	R\$ 7.261,83
Wagner Roberto Tadini	786.098.528-49	17.058 de 02/08/2017	R\$ 292,70	R\$ 9.322,94

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.965

DE 30 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Enfermeiro;

Considerando o requerimento, sob SEI n.º



3517505.402.00000230/2026-53 solicitando o encerramento do contrato de Enfermeiro;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 30.01.2026, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Enfermeiro, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

n.º portaria	Nome	CPF
24.864/24	Leticia Carla Cian	454.541.768-00

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.966

DE 30 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **João Hernandes Perez**, lotado no cargo de Supervisor Contábil (comissão) devidamente habilitado no CRC-SP nº 1SP183936/O-1 e o Sr. **Álvaro César Marques da Costa**, lotado no cargo de Engenheiro I, devidamente habilitado no CREA sob nº 5060466008, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)